

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 7/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de outubro de 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA ACESSO DE ESTUDANTES NÃO RESIDENTES DOS CURSOS PRESENCIAIS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E SUPERIORES AO ALMOÇO NO REFEITÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB CAMPUS PLANALTINA - 2º SEMESTRE - 2024.2

O Diretor Geral do Campus Planaltina, nomeado pela portaria Nº727, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o <u>RESULTADO PRELIMINAR</u> da Chamada Pública para acesso de estudantes não residentes dos cursos presenciais técnicos subsequentes e superiores interessados(as) no **ALMOÇO** do refeitório do IFB, Campus Planaltina no **2º semestre de 2024**, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada.

1 DOS RECURSOS

- 1.1 De acordo com o item 10 da chamada pública, o(a) estudante inscrito (a) que desejar interpor recurso contra o resultado desta chamada deverá fazê-lo no link https://forms.gle/AVup5zPbjrLAzXuv9 e no período de 12 e 13/11/2024 (até 18 horas). O recurso, não servirá para juntada de documentos.
- 1.2 Antes da interposição do recurso, o(a) estudante poderá solicitar atendimento para entendimentos sobre o indeferimento com o Núcleo de Serviço Social, através do e-mail: servicosocial.cpla@ifb.edu.br até 12h do dia 13/11/2024.
- 1.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao(a) candidato(a) ou responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do(a) Assistente Social.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar o andamento e as etapas desta chamada pública por meio do site do IFB e também pelo *e-mail* informado no ato da inscrição.
- 2.2 O resultado final tem previsão de ser divulgado no dia **14 de novembro de 2024**, conforme consta no cronograma.
- 2.3 Lista de estudantes com a situação DEFERIDA DENTRO DAS 40 VAGAS NO RESULTADO PRELIMINAR:

ORDEM PRELIMINAR	MATRÍCULA	PRELIMINAR
1	231038600025	DEFERIDO
2	222036610031	DEFERIDO
3	212036610028	DEFERIDO
4	231036610001	DEFERIDO
5	222038600017	DEFERIDO
6	222038600029	DEFERIDO
7	231036610005	DEFERIDO
8	222038600027	DEFERIDO
9	231038600035	DEFERIDO
10	231036610018	DEFERIDO
11	212036610042	DEFERIDO
12	241038600051	DEFERIDO
13	232038100037	DEFERIDO
14	241034230026	DEFERIDO
15	241038100020	DEFERIDO
16	232038600019	DEFERIDO
17	242038100010	DEFERIDO
18	241036610009	DEFERIDO

038100026 DEFERIDO
038100012 DEFERIDO
038100028 DEFERIDO
034230022 DEFERIDO
034230030 DEFERIDO
038100010 DEFERIDO
036610030 DEFERIDO
038100004 DEFERIDO
038600033 DEFERIDO
038600029 DEFERIDO
038100042 DEFERIDO
038600005 DEFERIDO
038600002 DEFERIDO
036610016 DEFERIDO
036610027 DEFERIDO
036610021 DEFERIDO
038600037 DEFERIDO
038600037 DEFERIDO
036610044 DEFERIDO
038600004 DEFERIDO
038600052 DEFERIDO
036610031 DEFERIDO

2.4 Lista de estudantes com a situação <u>DEFERIDA EM LISTA DE ESPERA NO RESULTADO PRELIMINAR</u>:

ORDEM PRELIMINAR	MATRÍCULA	PRELIMINAR
41	242036610010	DEFERIDO
42	241036610043	DEFERIDO
43	242038600010	DEFERIDO
44	241036610025	DEFERIDO
45	242038100032	DEFERIDO

- 2.4.1 A ordem de classificação da lista de espera será divulgada no resultado final.
- 2.4.2 Com o surgimento de novas vagas, o(a) estudante da lista de espera, convocado(a), deverá se apresentar dentro do prazo estipulado.
- 2.5 Lista de estudantes com a situação INDEFERIDA NO RESULTADO PRELIMINAR:

ORDEM DE MATRÍCULA NA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL QUE JUSTIFICA O INDEFERIMENTO
242034250031	INDEFERIDA	9.6, 9.5,
242034230028	INDEFERIDA	9.5,9.8,
242038100009	INDEFERIDA	9.6,
232038600018	INDEFERIDA	9.3,9.4, 9.1,
232038600044	INDEFERIDA	9.3, 9.6, 9.1,
222038600008	INDEFERIDA	9.3, 9.6,9.8
242038600020	INDEFERIDA	9.6,9.4
232038600039	INDEFERIDA	9.5, 9.6, 9.8,
241034230005	INDEFERIDA	9.6,
242036610028	INDEFERIDA	9.6,
242034230005	INDEFERIDA	9.1,9.8

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL, em 11/11/2024 13:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577596

Código de Autenticação: 1356c2da48





Campus Planaltina Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural de Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP 73.380-900

None